



**RELATÓRIO TÉCNICO DE
FISCALIZAÇÃO 2022
SAMAE – IGUARAÇU**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE – IGUARAÇU

IGUARAÇU - PR

DEZEMBRO/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Robison Pedroso da Silva

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Marcelo Felix Frade

Engenheiro Químico

Tanael Osório Michelin

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

www.consorcioorcispar.com.br

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES DO GERAIS.....	4
1.1.	DADOS DO EMPREENDIMENTO	4
1.2.	EQUIPE DE AUDITORIA	4
2.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	5
3.	LEGISLAÇÃO	5
4.	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO	7
5.	LABORATÓRIO	13
6.	CASA DE QUÍMICOS	15
7.	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	17
8.	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20
8.1.	MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS	21
8.1.1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO.....	21
8.1.1.	MANANCIAL SUPERFICIAL	34
8.1.1.1.	MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA 01	34
9.	ADUTORAS	36
9.1.	ADUTORAS DE ÁGUA	36
10.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA – EEA.....	37
10.1.	EEA MINA 01.....	37
11.	RESERVATÓRIOS.....	44
11.1.	RESERVATÓRIO APOIADO – PRAÇA CENTRAL	44
12.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	47
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
14.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	51

1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Nome Fantasia	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU		
CNPJ	18.265.024/0001-38		
Atividade	Captação, tratamento e distribuição de água		
Endereço	Avenida Pedro Martins	Número	03
Complemento	-	Bairro	Centro
CEP	86.750-000	Cidade / UF	Iguaraçu - PR
Contato	Antonio Tomitão	Cargo	Diretor
Telefone	(44) 3248-1222	E-mail	saae@saaeiguaracu.com.br

1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Razão Social	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
Nome Fantasia	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
CNPJ	10.753.379/0001-64	Inscrição Estadual	90476988-60
Endereço	Avenida Brasil	Número	4312
Complemento	3º Andar – Sala 308	Bairro	Centro
CEP	87.013-000	Cidade / UF	Maringá / PR
Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 14 e 19 de outubro de 2022, realizou-se fiscalização direta no município de Iguaraçu-Pr, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água quanto a normas e legislações pertinentes.

3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as

	condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Localizada na Avenida Pedro Martins, N° 03 Centro, Iguaraçu – PR.



Figura: Localização SAAE.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo seguem os itens verificados na área comercial

DOCUMENTAÇÃO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Não apresentado	Em até 240 dias
Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020	Não apresentado outorgas para o poço 04 e 5	Em até 180 dias
Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97	Não apresentado	Em até 180 dias
Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não apresentado as matrículas (mina,	Em até 240 dias

		poços 01, 02, 04 e 05 poço terra bela)	
Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não apresentado	Imediato
Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
ATENDIMENTO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	-	Imediato
Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
ESTRUTURA FÍSICA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 01 e 02 Banheiros sem acessibilidade	Em até 180 dias
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 180 dias
EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	- Falta de treinamento da NR 15, 12, 06 e 35	Em até 180 dias
QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato
Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato
PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	-	Em até 180 dias
Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 180 dias

Não existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 180 dias
Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
Não existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009	-	Em até 90 dias
Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03	Em até 90 dias
Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
Não oferecer opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Data única	Em até 90 dias
Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não possui planos de contingencia e emergencias	Em até 90 dias

Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Imediato
Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	-	Imediato
Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Em até 90 dias

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados da área comercial e atendimento de acordo com as referidas resoluções.



Foto 01: Banheiros para o público sem acessibilidade.



Foto 02: Identificação dos banheiros.



Foto 03: Falta de identificação de atendimento preferencial .



Foto 04: Horário de atendimento.



Foto 05: Área Administrativa.



Foto 06: Assentos para o público.



Foto 07: Acessibilidade Atendimento.

Informações Complementares:

- Inexistencia de Plano de Saneamento Basico vigente;
- O SAAE possui 2 funcionários para o atendimento ao público;
- Não foi apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Sede do SAAE;

5. LABORATÓRIO

LABORATÓRIO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	-	Imediato
Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Fata de oculos e avental.	Imediato

adequados para uso dos funcionários			
Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não constatado	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do laboratório de acordo com as referidas resoluções.



Foto 08: Identificação de acesso.



Foto 09: Bancadas e armários.



Foto 10: Armazenamento de reagentes.

Foto 11: Equipamentos.



Foto 12: Calibração dos equipamentos.

Foto 13: Identificação de armários.



Foto 14: EPI. (ausência de óculos e avental).

6. CASA DE QUÍMICOS

CASA DE QUÍMICOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos	NR 15	Não apresentado	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados da casa de químicos de acordo com as referidas resoluções.



Foto 15: Identificação de acesso. Foto 16: Armazenamento de produtos químicos na Unidade de Tratamento.

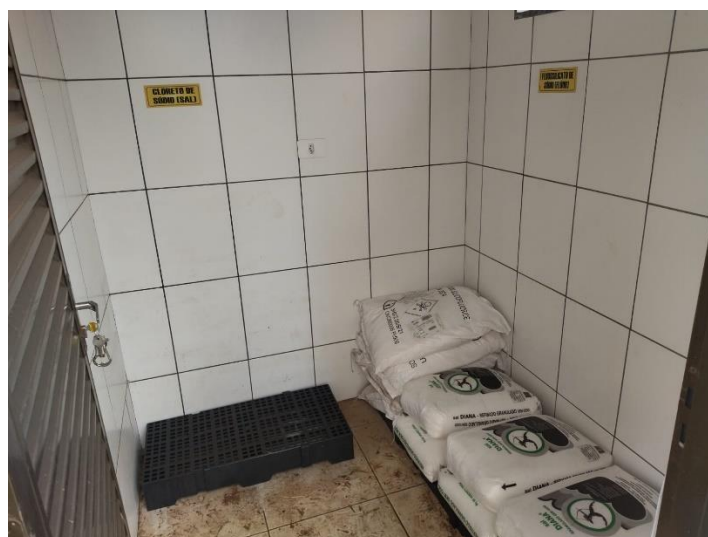


Foto 17: Local de armazenamento de produtos químicos (identificado).

7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A unidade de tratamento de água do SAAE está localizada junto a sede administrativa do órgão, o tratamento é realizado por meio de adição de hipoclorito de sódio e flúor. O hipoclorito de sódio é gerado por meio de um gerador de cloro conforme figura a seguir:

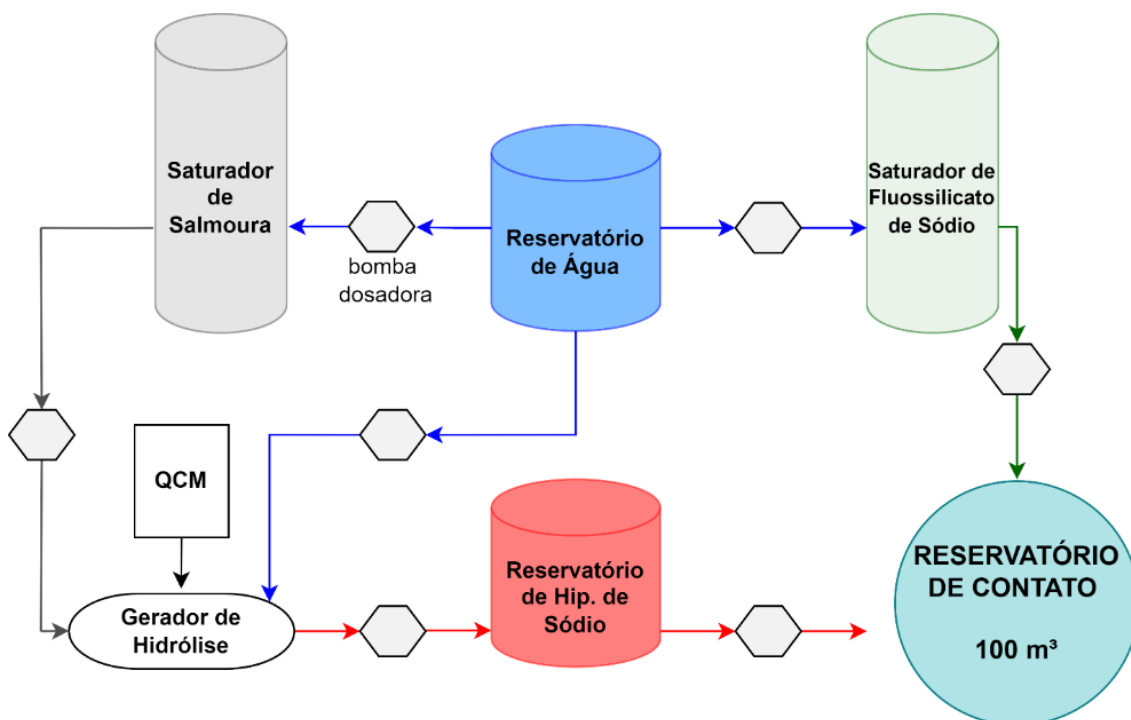


Figura: Gerador de cloro líquido.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Estocagem inadequada de produtos químicos	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 16	Em até 180 dias

Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Não constatado	Imediato
Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	-	Em até 180 dias
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato

Informações Complementares:

- Todas os laudos apresentados estão de acordo com o plano de amostragem;
- A frequência de coleta e parâmetros analisados estão de acordo com o plano de amostragem;
- As análises de água bruta para todos os pontos de captação estão sendo realizadas e acordo com a frequência e parâmetros;
- Os laudos estão em anexo (anexo 01).

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados da unidade de tratamento de acordo com as referidas resoluções.



Foto 18: Identificação da Unidade de Tratamento.



Foto 19: Unidade de tratamento, bombas dosadoras (gerador de cloro).

8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água caracteriza-se, física e operacionalmente pela presença das seguintes unidades operacionais: captações subterrâneas e superficiais, estação elevatória, adução, tratamento simplificado, reservação e rede de distribuição.

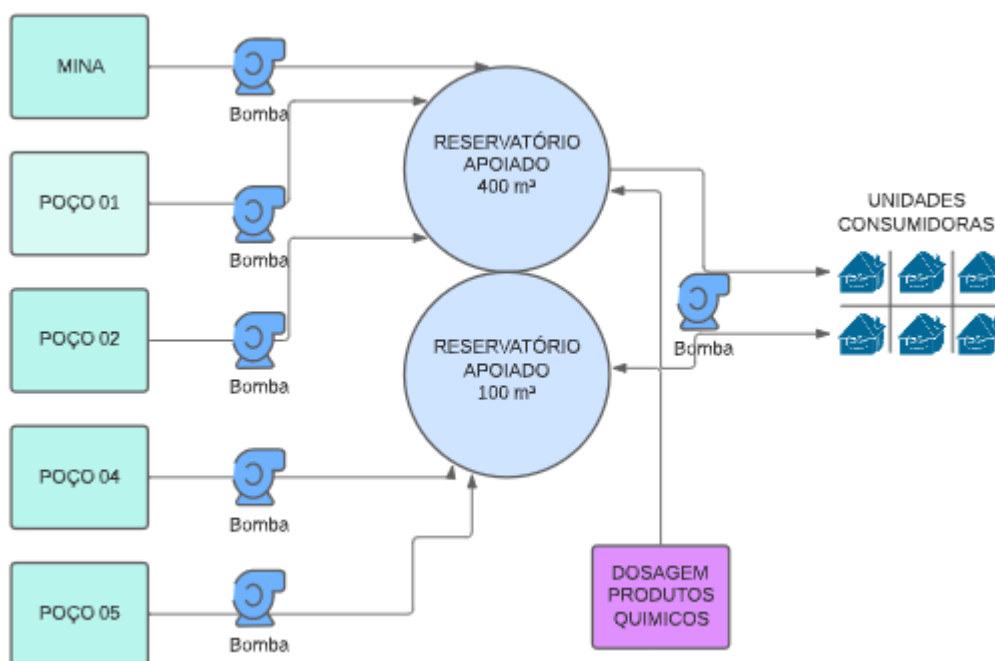


Figura: Fluxograma do sistema de abastecimento de água

Fonte (autor).

Segue abaixo a localização dos poços e minas de captação de água do SAAE de Iguaraçu – PR.



Figura: Localização dos poços e mina.

8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

8.1.1 MANANCIAL SUBTERRÂNEO

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01 (SEDE)			
Vazão 7m ³ /h			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 20	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato

potenciais fontes poluidoras do manancial			
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 21	Em até 180 dias
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Imediato
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	-	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m²	NBR 12.244/2006	Foto 20	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Foto 20	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias

Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
---	-----------------	---	----------

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do poço 01 de acordo com as referidas resoluções.



Foto 20: Laje de proteção inadequada, ausência de isolamento e identificação do poço.



Foto 21: Localização do poço junto a sede do SAAE.



Foto 22: Instalações poço 01.



Foto 23: Quadro de comando poço 01.



Foto 24: Ausencia de diagrama unifilar.

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02 (SEDE)			
Vazão 9m³/h			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 23	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 24	Em até 180 dias

Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Imediato
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 25	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do poço 02 de acordo com as referidas resoluções.



Foto 23: Falta de identificação apropriada.



Foto 24: Ausência de proteção do poço.

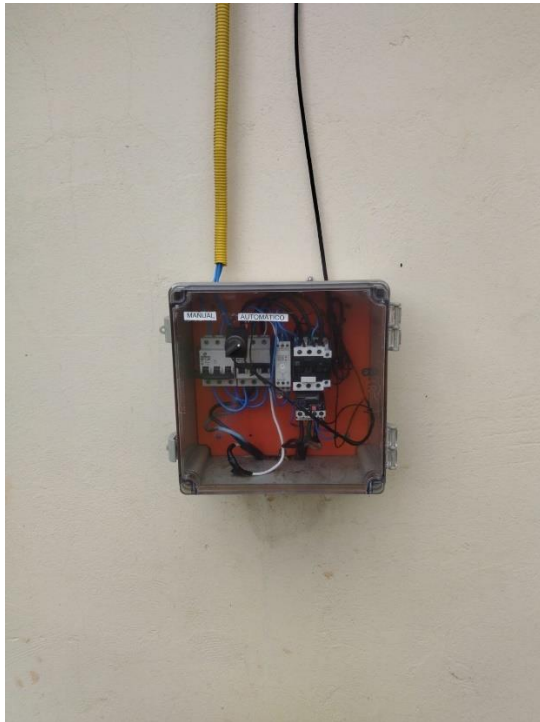


Foto 25: Quadro de comando poço 02.

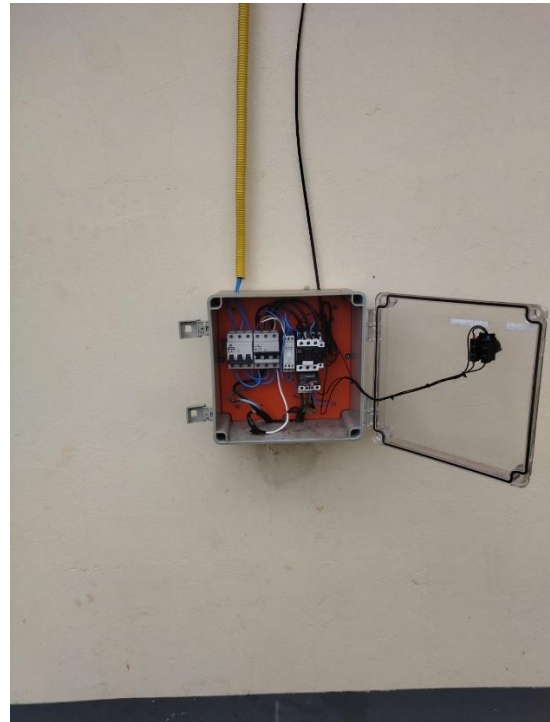


Foto 26: Ausência de diagrama unifilar.

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 27	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 28 - Falta de abrigo para o quadro de comando	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 29	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 30	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias

Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 31 (Capina)	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 32	Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m ²	NBR 12.244/2006	Foto 32	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 32	Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do poço 04 de acordo com as referidas resoluções.



Foto 27: Falta de iluminação.



Foto 28: Falta de abrigo do quadro de comando.



Foto 29: Identificação da área.



Foto 30: Ausência de diagrama unifilar.



Foto 31: Necessidade de capina.



Foto 32: Instalações do poço.



Foto 33: Tomada de coleta.

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 05			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 34	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 35	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 34	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 35	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 38 e 39	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 36 Falta de abrigo para o quadro de comando	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 37	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 37	Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do poço 05 de acordo com as referidas resoluções.



Foto 34: Falta de isolamento.



Foto 35: Falta de identificação adequada.



Foto 36: Ausência de abrigo para o quadro de comando.



Foto 37: Instalações poço 05.



Foto 38: Quadro de Comando. Foto 39: Ausência de diagrama unifilar.

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01 - TERRA BELA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 34	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando o manancial e	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 35	Em até 180 dias

seu uso para abastecimento público)			
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 34	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 35	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR 10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 38 e 39	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 36 Falta de abrigo para o quadro de comando	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias

Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 37	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 37	Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

8.1.1. MANANCIAL SUPERFICIAL

8.1.1.1. MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA 01

MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA 01			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é de fácil acesso	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 40	Em até 180 dias
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 41	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 42	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 43	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato

potenciais fontes poluidoras do manancial			
Inexistência de marcadores para o controle dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Em até 180 dias
Não é realizado controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Imediato
Indícios de eutrofização do manancial (os principais indícios são espumas de algas, infestação de plantas aquáticas, turbidez elevada da água, odores féticos e, em casos extremos, mortandade de peixes)	Resolução CONAMA 357/2005	Foto 44 Presença de plantas aquáticas (imbéfilodentro)	Imediato
Não é realizado monitoramento de cianobactérias	Resolução CONAMA 357/2005	Não apresentado	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados da mina 01 de acordo com as referidas resoluções.



Foto 40: Acesso a mina.



Foto 41: Falta de iluminação externa.



Foto 42: Acesso a mina.



Foto 43: Sinalização do abrigo da mina.



Foto 44: Presença de excesso de plantas aquáticas.

9. ADUTORAS

9.1. ADUTORAS DE ÁGUA

ADUTORA MINA 01			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato

O acesso ao longo da linha da adutora é não é fácil	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
Não existem estações pitométricas	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato

10. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA – EEA

10.1. EEA MINA 01

EEA MINA 01			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é de fácil acesso	NBR 12.214/1992	Foto 40	Em até 180 dias
A área não é iluminada	Art 5.11.1 da NBR 12.214/1992	Foto 41	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 42	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 43	Em até 180 dias
As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	-	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	-	Em até 180 dias

quadro com especificações do sistema de aterramento			
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 46	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
Inexistência de dispositivos de proteção contra Golpe de Aríete	NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
O sistema não é operado à distância	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 365 dias

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados da mina 01 de acordo com as referidas resoluções.



Foto 45: Conjunto moto bomba.



Foto 46: Necessidade de reparos estruturais.



Foto 47: Quadro de comando. Foto 48: Falta de diagrama unifilar.

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01			
LOTEAMENTO -TERRA BELA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 49	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art	-	Imediato

	5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 50	Imediato
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 51 e 52	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 50	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 50	Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 50	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 50	Em até 180 dias

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do poço 01 – Terra Bela, de acordo com as referidas resoluções.



Foto 49: Falta de identificação da área.



Foto 50: Instalações do poço.



Foto 51: Quadro de comando.



Foto 52: Ausência de diagrama unifilar.

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02			
LOTEAMENTO – TERRA BELA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 49	Em até 180 dias
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 53	Imediato
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR 10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 51 e 52	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 53	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 53	Em até 180 dias

Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do poço 02 – Terra Bela, de acordo com as referidas resoluções.



Foto 53: Instalações Poço 02 – Terra Bela.

Informações Complementares:

- Os poços 01 e 02 do loteamento Terra Bela estão localizados na mesma área;

11. RESERVATÓRIOS

11.1. RESERVATÓRIO APOIADO – SEDE

RESERVATÓRIO APOIADO – SEDE			
100 m ³			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do reservatório apoiado SEDE, de acordo com as referidas resoluções.



Foto 54: Escada e guarda corpo.



Foto 55: Ausencia de macromedidor na saída.

RESERVATÓRIO APOIADO – SEDE 400 m ³			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato



Foto 56: Escadas e guarda corpo.



Foto 57: Medidor de vazão (saída).



Foto 58: Vista Geral (reservatórios)

RESERVATÓRIO ENTERRADO – MINA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 42	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 43	Em até 180 dias
Reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217/1994	Foto	Imediato
Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Nao identificado	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias



Foto 59: Reservatório (tampas necessitando de reparos).

12. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser comlauado)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	-	Em até 365 dias

Foram coletados dados de medição de pressão em rede de distribuição (MCA) de acordo com a localização dos pontos a seguir:



Figura: Pontos de pressão em rede.

Coordenadas Geográficas dos pontos de pressão em rede (UTM).

Pontos	Pressão (mca)	Endereço	Latitude UTM	Longitude UTM
--------	---------------	----------	--------------	---------------

Ponto 1	11 mca	Avenida Pedro Martins, S/N (próximo ao SAAE)	7433968.00 m S	415834.00 m E
Ponto 2	45 mca	Avenida Sergipe, S/N	7434733.00 m S	415143.00 m E
Ponto 3	65 mca	Rua Doutor Julio Juqueira, S/N	7444693.00 m S	444748.00 m E

Segue abaixo as fotos dos itens fiscalizados do reservatório apoiado SEDE, de acordo com as referidas resoluções.

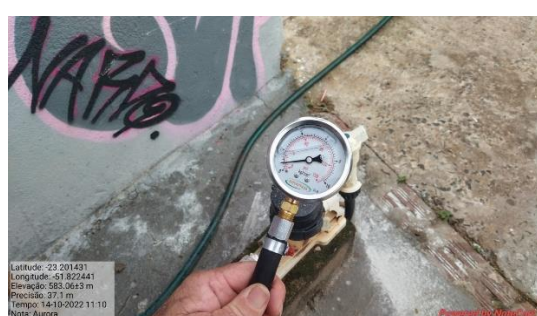


Foto 60: Ponto 01 - Ano de fabricação 2016. Foto 61: pressão = 11mca.



Foto 62: Ponto 02 – Ano 2005. Foto 63: Pressão = 45 mca.



Foto 64: Ponto 03 – Ano 2008.



Foto 65: Pressão = 49 mca.

Informação complementar:

- Hidrômetros com mais de 5 anos de uso;

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviço de Iguaraçu, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

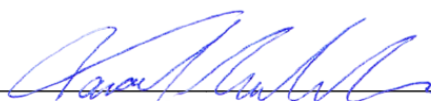
14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Profissão	Engenheiro Químico	Conselho	CREA-PR 113643/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226367898
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



MARCELO FELIX FRADE
CPF: 884.940.809-97
ENGENHEIRO QUÍMICO
CREA-PR 113643/D

Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Profissão	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conselho	CREA-PR 170223/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226374452
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



TANAEL OSÓRIO MICHELIN
CPF 075.409.749-82
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA-PR 170223/D



ORGÃO REGULADOR DO CISPAR
R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mário
Bulhões - Maringá - Paraná - Cep 87065-660
Telefone: (44) 3123-2800

TERMO DE ABERTURA DE FISCALIZAÇÃO

Local vistoriado: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Sistema: SAAE - IGUAÇU
Local: IGUAÇU - PR
Unidades do sistema a serem vistoriadas: TRATAMENTO DE ÁGUA, ETE, LABORATÓRIO, POÇOS, MIMOS, RESERVATÓRIOS, ADM, TODO O SISTEMA

Início das atividades:

O ORCISPAR, é a entidade responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no município de

IGUAÇU - PR
dá início as atividades de vistoria no sistema identificado anteriormente, às 09:15, de 14/10/22, tendo como responsável pela fiscalização a Sra. Renata Alves Perez e Ingá Ecológica LTDA.
Sendo que neste ato estão presentes:

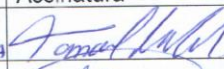
Nome	Cargo	Entidade	Assinatura
<u>TAMARA MICHELE</u>	<u>AUDITOR</u>	<u>INGÁ ECOLÓGICA</u>	<u>Tamara</u>
<u>CLEVER ROGATI</u>	<u>RESP. TÉCNICO</u>	<u>SAAE</u>	<u>CAA</u>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Local vistoriado: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Sistema: SAAB - IGUAÇU
 Local: IGUAÇU - PR
 Unidades do sistema a serem vistoriadas: TRATAMENTO DE ÁGUA, POÇOS, ADM, LABORATÓRIO, MIMAS, RESERVATÓRIOS, SISTEMA COMPLETO.

Encerramento das atividades:

O ORCISPAR, é a entidade responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no município de IGUAÇU - PR da por encerradas as atividades de vistoria no sistema identificado anteriormente, às 14:30h, de 19/10/22, tendo como responsável pela fiscalização a Sra. Renata Alves Perez e Inga Ecológica LTDA.
 Sendo que neste ato estão presentes:

Nome	Cargo	Entidade	Assinatura
TAMAR	AUDITOR	INGÁ ECOLÓGICA	
MÁRCIO	SUPERINTENDENTE	SAAB-IGUAÇU	